

Nerópolis/GO, 23 de maio de 2017.

Decreto nº. 272/2017.

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL
NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de 22
de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o ADICIONAL NOTURNO de 20%
(vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado:

LEONARDO LOPES DA SILVA.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017, com efeitos,
porém, apenas para o mês de maio do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
Estado de Goiás**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**